



DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

UNIDADE DE LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 Contratação de pessoa jurídica para veiculação de extratos dos editais de licitação da DPPE, em jornal de grande circulação no Estado de Pernambuco, visando atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, nos termos da legislação vigente e conforme as condições, especificações, quantidades e exigências contidas neste Termo de Referência.

1.2 A especificação e o quantitativo do objeto desta licitação estão descrito conforme quadro abaixo:

Item	Código E-Fisco	Descrição	Unid.
1	403078-8	Publicação de aviso de licitação, no formato 3 colunas x 5cm, em preto e branco, em qualquer caderno, em qualquer página, de segunda a sábado, em jornais de grande circulação no Estado de Pernambuco, em formato impresso, contendo o brasão do Estado de Pernambuco.	10

2. DAS JUSTIFICATIVAS

2.1 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco (DPE-PE) de realizar a publicidade dos extratos dos editais de licitação em jornais de grande circulação no Estado de Pernambuco, consoante o disposto no parágrafo primeiro do art. 54 da Lei nº 14.133/2021, inobstante as demais formas de publicidade elencadas na norma de regência

2.2 DO QUANTITATIVO ESTIMADO

A Justificativa para o quantitativo necessário ao atendimento da necessidade pública se dá pela estimativa de planejamento de veiculação de aviso de abertura de processo licitatório, na modalidade pregão eletrônico, pelo período de 05 (cinco) meses.

3. DA GARANTIA DO OBJETO

3.1 Para esta licitação não será exigida garantia do objeto.

4. DA EXECUÇÃO DO OBJETO



DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

UNIDADE DE LICITAÇÕES

4.1 A publicação do texto remetido deverá ser efetuada no dia subsequente à data do recebimento da ordem de serviço, que ocorrerá por envio de e-mail até às 16h (dezesesseis horas), respeitado o horário de fechamento da edição do jornal que deverá ser informada pela contratada;

4.2 A contratada deverá enviar através de e-mail para a CONTRATANTE, a página da publicação, para conferência das publicações, na data da veiculação ou no primeiro dia útil subsequente;

4.3 Juntamente com a nota fiscal, deverá ser fornecido, sem custo, 01 (um) exemplar do jornal ou a página de cada publicação, para conferência das publicações;

4.4 As publicações deverão atender ao disposto na Lei Federal nº 8.639, de 31 de março de 1993.

5. DA ENTREGA

5.1 A entrega prestação do serviço será realizada de forma futura e parcelada, por demanda, nos quantitativos estimados já previstos, contados da notificação da emissão da Ordem de Fornecimento para cada uma das parcelas.

6. DO RECEBIMENTO

6.1 O objeto será recebido:

a) Provisoriamente, de forma sumária, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade dos bens recebidos com as especificações exigidas;

b) Definitivamente, após a verificação da compatibilidade dos bens com as especificações técnicas e exigências de qualidade e quantidade fixadas neste Termo de Referência e seus anexos, com a consequente aceitação, mediante termo circunstanciado, no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do recebimento da nota fiscal ou do instrumento de cobrança equivalente.

8. DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A execução do serviço deverá ser acompanhada e fiscalizada pela Unidade de Licitações, que registrará os acontecimentos considerados relevantes, bem como as providências tomadas para sanar as falhas identificadas.

8.2 A comunicação entre o Contratante e a Contratada, durante o período de execução contratual ocorrerá, preferencialmente, via e-mail. Poderá ser utilizada outra forma de comunicação (telefone, aplicativo de mensagens, entre outros), porém toda demanda deverá ser formalizada via e-mail.

8.3 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer dano em razão da execução contratual.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATAÇÃO

9.1 São obrigações da CONTRATADA:

I - executar o objeto contratual conforme as especificações e exigências constantes de sua proposta e termo de referência;

II - cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos neste termo, sujeitando-se às sanções estabelecidas nele e na Lei Federal nº 14.133/2021;

III - fornecer, mediante solicitação escrita, todas as informações julgadas relevantes pelo CONTRATANTE;



UNIDADE DE LICITAÇÕES

- IV - comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- V - responder por quaisquer atrasos ocorridos nas publicações que tenham sido enviadas em tempo hábil pelo DPPE, quando esses tenham sido ocasionados por seus técnicos durante e em decorrência da execução contratual;
- VI - publicar os avisos de licitação conforme enviadas pela CONTRATANTE, sem realizar nenhuma alteração no conteúdo dos textos recebidos;
- VII - responder, em relação aos seus técnicos, por todas as despesas decorrentes da execução contratual;
- VIII - Efetivar a republicação total dos textos solicitados, sem ônus para a CONTRATANTE, quando ocorrer erro de sua inteira responsabilidade;
- IX - responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução contratual. A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento. O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, exigir a comprovação do cumprimento de tais encargos como condição do pagamento dos créditos da CONTRATADA;
- X - arcar com os seguros que decorram direta ou indiretamente do contrato, bem como os relativos a quaisquer acidentes e/ou danos causados ao CONTRATANTE e a terceiros.

9.2 São obrigações do CONTRATANTE

- I - receber o objeto deste termo, verificando se a qualidade e os quantitativos dos serviços pela CONTRATADA estão conforme as especificações exigidas, emitindo atesto de recebimento na nota fiscal eletrônica;
- II - efetuar os pagamentos no prazo e nas condições indicados neste termo, comunicando à CONTRATADA quaisquer irregularidades ou problemas que possam inviabilizá-los;
- III - acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e aplicar as medidas corretivas necessárias, inclusive as penalidades contratual e legalmente previstas, comunicando à CONTRATADA as ocorrências que a seu critério exijam medidas corretivas;
- IV - prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA.

9. DO PAGAMENTO

- 9.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão, por parte da Contratada, da documentação fiscal e contábil e a devida aprovação do setor responsável pelo recebimento do serviço;
- 9.2. As Notas Fiscais/Faturas a serem emitidas pelos fornecedores, além de discriminarem o serviço, deve, também, conter obrigatoriamente a assinatura e o carimbo do representante da Unidade pertinente, como comprovante de recebimento do objeto do faturamento.

10. TERMO DE CONTRATO

A formalização da pretendida avença dar-se-á por instrumento de contrato. A adjudicatária será convocada para assinar o termo de contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de 5 dias corridos, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas Lei 14.133/2021. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.



DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

UNIDADE DE LICITAÇÕES

11. VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente contrato terá vigência de 12 meses, prorrogável por iguais e sucessíveis períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, com termo inicial na data de sua assinatura.

Recife, 05 de fevereiro 2024

Elen Nascimento
Unidade de Licitações
(81) 3182.3730